

**Resolução do Colegiado do Programa de Mestrado em Ciência da Computação  
ColPMCC 01\_09/2014.**

---

*Define obrigatoriedade dos alunos do Programa de Mestrado em Ciência da Computação a assistirem a pelo menos duas defesas realizadas no âmbito do programa.*

---

**O presidente do Colegiado do Programa de Mestrado em Ciência da Computação da Faculdade Campo Limpo Paulista (ColPMCC - FACCAMP), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo regimento do Programa, e em cumprimento à deliberação do colegiado em 02 de setembro de 2014, baixa a seguinte**

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** – Os alunos do Programa de Mestrado em Ciência da Computação, matriculados a partir do mês de setembro de 2014, deverão assistir a pelo menos duas defesas realizadas no âmbito deste programa.

**Parágrafo Único** – As defesas referenciadas no *caput* deste artigo poderão ser de Exame de Qualificação de Mestrado ou de Dissertação.

**Artigo 2º** – O aluno que não cumprir o requisito especificado no artigo 1º não poderá solicitar a sua Defesa de Dissertação.

**Artigo 3º** – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Campo Limpo Paulista (SP), 02 de setembro de 2014,

Prof. Dr. Osvaldo Luiz de Oliveira,  
Presidente do ColPMCC – FACCAMP.